CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato do Presidente nº 1, de 27 de março de 2023

Institui Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos visando a revisão da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições regimentais e observada a manifestação de interesse de vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos visando a revisão da Lei Orgânica do Município, composto pelos seguintes vereadores:

I - Carlos Eduardo Schmidtt Andrade (PL);

II - Carlos Rogério Barbosa (PSD);

III - Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento (PTB);

IV - Diogo Montefusco Ceschim Silva (Pode);

V – Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB);

VI - Rodolfo Filgueira Marino (MDB).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Ato, para conclusão dos trabalhos e, conforme o resultado, apresentação de proposta de emenda à Lei Orgânica.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 27 de março de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria